



Pouso Alegre, 22 de outubro de 2018.

Ofício GAPREF nº 199/2018
Ao Ilmo. Presidente da Câmara
Municipal de Pouso Alegre
Leandro Morais

Ref.: PL 962/2018

Prezado Presidente,

Em complementação ao Ofício GAPREF nº 196/18, que encaminha a Vossa Senhoria o Projeto de Lei nº 962, de 16 de outubro de 2018 – que “altera a Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do IPREM adequando-o à legislação vigente, revoga a Lei 4.011/2002-A e adota outras providências” –, e em atendimento ao art. 272, § 2º, inc. III, do Regimento Interno dessa egrégia Câmara Municipal de Pouso Alegre, solicita-se a correção de **ERRO MATERIAL** na forma seguinte:

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 962/2018

Redija-se assim o inc. X do art. 1º:

“Art. 1º [...]

X - O art. 88 passa a ter a redação abaixo, transformando-se em § 1º o parágrafo único da Lei Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, sem alteração da redação vigente”.

JUSTIFICATIVA

A retificação solicitada não altera em absolutamente nada o contexto, nem o propósito do Projeto de Lei nº 962, de 16 de outubro de 2018; trata-se tão-somente duma adequação à técnica legislativa aplicável. Segue – anexo – Projeto de Lei com alteração.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos votos de estima e consideração.


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

CÂMERA MUNICIPAL Nº 1 RECEBIDO 23/10/2018 12:10 0311 2/2